



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **licenças para tratamentos de saúde**, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ANIZETE MARIA STEMPKOWSKI**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde – ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 30/01/2025, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **RITA DE CASSIA NUNES**, ocupante do cargo de **Assistente Pedagógico**, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/02/2025, para tratamento de saúde de seu filho. – **JAISON COMIN LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 13/02/2025. – **MARIA HELENA NUNES RIBEIRO**, ocupante da função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 13/02/2025, para tratamento de saúde de seu esposo. – **MARA SUZANA FERREIRA MATTOS**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 08 (oito) dias, a contar do dia 14/02/2025. – **GIOVANI MOURA WILLWOCK**, ocupante do cargo de **Professor – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 14/02/2025. – **ALINE GIOVANA LEMOS OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025, para tratamento de saúde de seu esposo. – **LUIZA MARIA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025. – **LEILANY CANDIDO NAMIKI**, ocupante do cargo de **Contadora**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025, para tratamento de saúde de seu filho. – **VERA LUCIA DE LIMA**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025. – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um), no dia 17/02/2025. – **ALICE DE FATIMA LIMA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 17/02/2025. – **ANGELITA ANTUNES GUEDES**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025. – **MARIA ANGELITA PADILHA CAMARGO**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 03 (dias) dia, a contar do dia 17/02/2025, para tratamento de saúde de seu filho. – **JACIARA DA SILVA KIYZANOSKI**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal